



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 412/2024

De: 02 de Setembro de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Janderson Perin dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2024, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1673 **Janderson Perin dos Santos** nomeado no cargo de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal